

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO

MINISTÉRIO
DA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM
DE
SERVIÇO

Nº 07, DE 16 DE ABRIL DE 1999

MCT
SSAA CGRL
DCA

BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Carlos Américo Pacheco

SECRETÁRIOS

Angela Maria Santana Carvalho	SECAV
Fernando de Castro Reinach	SEDEC
Arthur Barrionuevo Filho	SETEC
Roberto Pinto Martins	SEPIN
Antônio Alberto Pinheiro	CISET
Maria Tereza Correia da Silva	CONJUR

SUBSECRETÁRIO

Edmundo Antonio Taveira Pereira

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

70067-900 - Brasília - DF

Fone:(061) 317 7500

Fax:(061)317 7771

ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO: Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SSAA

Coordenação Geral de Recursos Logísticos -CGRL

Divisão de Comunicações Administrativas -DCA

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Térreo

70067-900 - Brasília - DF

Fone:(061) 317 7706

FAX:(061) 317 7771

MCT
SSAA CGRL
DCA

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 007/1999
DATA: 16/04/99

SUMÁRIO

Diárias 03 a 04

Atos do Gabinete do Ministro 04 a 06

Atos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos 07 a 07

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos 07 a 18

ÓRGÃO	Nº PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERCURSO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VALOR (R\$)
GAB.	0273	JOSÉ DOMINGOS GONZALEZ MIGUEZ	PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA DO CONSELHO EMPRESARIAL BRASILEIRO	BSB/RJ/BSB	06 A 09/04	3,5	543,98
	0287	JOSÉ DOMINGOS GONZALEZ MIGUEZ	PARTICIPAR DA JOINT SESSION OF WORKING	RIO/MIAMI/SAN JOSE/BOGOTÁ/ RIO	10 A 17/04	8,0	2.085,80
ASSE	0256	JOSE ROBERTO DA SILVA	ASSESSOR O SR. MINISTRO EM SÃO PAULO NOS DIAS 31/03 E 01/04	BSB/SÃO/BSB	31/03 A 01/04	1,5	268,65
	0259	IONE EGLER	REPRESENTAR O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO WORKSHOP	BSB/SÃO/LONDRES/SÃO/BSB	06 A 07/04	2,0	824,00
	0246	NELSON MARCONI	WORKSHOP DE REPRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS E ESTUDOS DOS TRAB.NA ÁREA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL.	BSB/SÃO/BSB	31 A 31/03	0,5	124,70
	0271	IVONICE AIRES CAMPOS	REPRESENTAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO NA REUNIÃO DO FÓRUM PERMANENTE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E O GOV.SERGIPE.	BSB/ARACAJU/BSB	06 A 09/04	3,5	445,86
	0288	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	ASSESSOR O SR.MINISTRO EM SÃO PAULO	BSB/SÃO/BSB	31/03 A 01/04	1,5	312,90
	0272	MARIA HELENA BRITO MACEDO	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE COMISSÃO NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE SERGIPE	BSB/AJU/BSB	06 A 09/04	3,5	522,08
SEXEC	0184	CARLOS AMÉRICO PACHECO	VISITA A UNICAMP	BSB/CPQ-CGH/BSB	12 A 15/03	0,5	139,45
	0252	CARLOS AMÉRICO PACHECO	PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA BIOAMAZÔNIA	BSB/MAO/GRU	20 A 20/03	1,0	187,83
	0247	MAURÍCIO OTAVIO MENDONÇA JORGE	PARTICIPAR DA TELEXPO'S99	BSB/CAMPINAS/SÃO/BSB	25 A 29/03	0,5	125,70
CONV.	0275	ANA CRISTINA KARL	FISCALIZAR A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	BSB/GYN/BSB	07 A 09/04	2,5	347,04
CONV.	0285	CARLOS JOSÉ PEREIRA DE LUCENA	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MCT	RIO/BSB/RIO	05 A 08/04	1,5	250,83
CONV.	0276	DAMÍAO MACIEL GUEDES	FISCALIZAR A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	BSB/GYN/BSB	07 A 09/04	2,5	333,54
CONV.	0286	EDUARDO TADAO TAKAHASHI	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SEC.EXECUTIVO DO MCT	CAMPINAS/BSB/ RIO	05 A 06/04	1,5	176,55
CONV.	0284	IVAN MOURA CAMPOS	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MCT	BH/BSB/BH	05 A 06/04	1,5	250,83
CONV.	0277	LEONARDO AUGUSTO MESQUITA VIEIRA	FISCALIZAR A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	BSB/GYN/BSB	07 A 07/04	0,5	108,89
CONV.	0255	MAURÍCIO OTAVIO MENDONÇA JORGE	PARTICIPAR DE REUNIÃO NO CTI	BSB/CAMPINAS/BSB	31/03 A 06/04	0,5	113,33
CONV.	0287	SILVIO ROMERO DE LEMOS MEIRA	PARTICIPAR DE REUNIÃO C/O SEC.EXECUTIVO DO MCT	REC/BSB/REC	05 A 06/04	1,5	250,83
SECAV	0290	JOSÉ GALÍSIA TUNDISI	PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECAV REFERENTE COMISSÃO INPA	RIBEIRÃO PRETO/BSB/RIBEIRÃO PRETO	13 A 14/04	1,5	250,83
CONV	0289	JACOB PALIS JUNIOR	LIDERANÇA BRASIL NA COMUNIDADE CIENTIFICA INTERNACIONAL	RIO/BSB/RIO	13 A 14/04	1,5	241,83
CONV	0294	PAULO YOSHIO KAGEYAMA	PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECAV REF. COMISSÃO INPA	CAMPINAS/BSB/CAMPINAS	13 A 13/04	0,5	120,26
CONV.	0303	VICTORIA CHRISTINA BLOCH	PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECAV REF. COMISSÃO INPA	SÃO/BSB/SÃO	13 A 13/04	0,5	120,26
CONV	0289	WARWICK ESTEVAM KERR	PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECAV REF. COMISSÃO INPA	UDI/BSB/UDI	13 A 14/04	1,5	250,83
SEDEC	0205	FERNANDO DE CASTRO REINACH	PARTICIPAR DE REUNIÃO NA FESBE	BSB/SÃO/BSB	19 A 20/03	1,5	317,40
	0263	FERNANDO DE CASTRO REINACH	PARTICIPAR DE REUNIÃO NO DEP.DE BIOQ.NA USP.	BSB/SÃO/BS	01 A 05/04	0,5	139,45
	0286	FERNANDO DE CASTRO REINACH	PARTICIPAR DE REUNIÃO NA FAPESP	BSB/SÃO/BSB	08 A 12/04	2,5	486,35
SETEC	0257	ARTHUR BARRIONUEVO FILHO	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DC MCT	BSB/SÃO/BSB	05 A 05/04	0,5	139,45
	0280	ARTHUR BARRIONUEVO FILHO	REUNIÃO COM DR.PLÍNIO ASSMANN PRESIDENTE DO IPT	RIO/SÃO/BSB	08 A 12/04	2,5	486,35

ÓRGÃO	nº PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERCURSO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VALOR (R\$)
	0274	ANA MARIA PEREIRA	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA 1ª /99 REUNIÃO ORDINÁRIA DO SGT Nº 03	BSB/RIO/BSB	09 A 09/04	0,5	112,33
	0251	JOÃO BOSCO DE CARVALHO LIMA FREITAS	PARTICIPAR DO WORKSHOP SOBRE ANÁLISE DE COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS/ABINEE/SP	BSB/SP/BSB	30 A 31/03	1,5	231,52
	0254	LUIZ BLANK	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO NO GABINETE DA SETEC E PARTICIPAR DE REUNIÃO NO IBICT	RIO/BSB/RIO	06 A 07/04	1,5	241,83
CONV.	0250	JOSÉ SERPA FILHO	REUNIÃO C/SECRETÁRIO NO GABINETE DA SETEC	RIO/BSB/RIO	31 A 31/03	0,5	120,26
SEPIN	0253	ROBERTO PINTO MARTINS	WORKSHOP NA ABINEE	BSB/SÃO/BSB	30 A 30/03	0,5	139,45
	0248	HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL	VISITA TÉCNICA ÀS EMPRESAS SONABYTE	BSB/CPQ/SÃO/BSB	30 A 31/03	1,5	231,54
	0283	JOSÉ MARIA GOMES MARTINS	REALIZAR INVENTÁRIO NO ESTOQUE DE EQUIPAMENTOS DA LEI 8248/91 NO INSTITUTO UNIMEP	BSB/CPQ/BSB	12 A 06/04	4,5	585,35
	0249	FRANCISCO SILVEIRA DOS SANTOS	VISITA TÉCNICA ÀS EMPRESAS SONABYTE	BSB/CPQ/SÃO/BSB	30 A 31/03	1,5	231,54
SSPO	0284	LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ	DISCUTIR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	BSB/SJK/SP/BSB	07 A 08/04	1,5	231,54
SSAA	0285	LUCRÉCIA IMACULADA CONCEIÇÃO PEREIRA	PARTICIPAR DO 2º SEMINÁRIO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL	BSB/SÃO/BSB	07 A 09/04	2,5	346,28
ASPE	0004	ALBA VALERIA PACHECO	SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE GERENCIAMENTO FINANCEIRO E DESEMBOLSO	BSB/FLN/BSB	11 A 17/04	12,5	943,77
	0005	VALÉRIA AUXILIADORA R. A. AFFONSO	SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE GERENCIAMENTO FINANCEIRO E DESEMBOLSO	BSB/FLN/BSB	11 A 17/04	12,5	791,84
CONV.	0006	MARILEUSA DOSOLINA CHIARELLO	SEMINÁRIO DE ENCERAMENTO DA PLATAFORMA -CADEIA AUTOMOTIVA DO RS.	BSB/POA/BSB	12 A 14 /04	3,5	364,22
	0268	ANTÔNIO GOMES FERREIRA	AIDITÓRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FINEP/RJ	BSB/RIO/BSB	02 A 09/04	8,0	967,07
	0269	DAGMAR ANJOS DE OLIVEIRA ROCHA	AIDITÓRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FINEP/RJ	BSB/RIO/BSB	02 A 09/04	8,0	967,07
	0270	DALVINA MACEDO DE OLIVEIRA SOUZA	AIDITÓRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FINEP/RJ	BSB/RIO/BSB	02 A 09/04	8,0	967,07
	0262	PAULO ROGÉRIO LINS RIBEIRO	AUDITÓRIA DE RECURSOS EXTERNOS NA FINEP	BSB/BELEM/MANAUS/BSB	05 A 30/04	14,5	1.854,05
CONV.	0260	IVO DE SOUZA BORGES	AUDITÓRIA DE RECURSOS EXTERNOS NA FINEP	BSB/BELEM/MANAUS/BSB	05 A 30/04	14,5	1.555,47
CONV.	0261	MARIA APARECIDA LÚCIO	AUDITÓRIA DE RECURSOS EXTERNOS NA FINEP	BSB/BELEM/MANAUS/BSB	05 A 30/04	14,5	1.854,05
CONV.	0258	VÂNIO DE FIGUEIREDO CAMPOS	AUDITÓRIA DE RECURSOS EXTERNOS NA FINEP	BSB/BELEM/MANAUS/BSB	05 A 30/04	14,5	1.854,05

ATOS DO GABINETE DO MINSTRO

PORTARIA/1999/001

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de unificação do sistema que controla currículos, propostas de bolsas e auxílios e seu processamento a partir dos sistemas ReAACT e GENUS.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos Senhores Carlos Américo Pacheco, Fernando de Castro Reinach, Edmundo Antonio Taveira Pereira, Luiz Antônio Barreto de Castro, Eliane Prescott, Paulo Henrique Assis Santana, Gerson Galvão e Ricardo Lourenço.

Art. 3º A Comissão terá como observadores um representante das seguintes Instituições:

...Continuação Portaria/1999/001

I - do Centro Tecnológico para Informática - CTI;

II - da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; e

III - do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT.

Art. 4º A Comissão examinará a adoção das seguintes diretrizes:

I - um único sistema;

II - o módulo currículo, baseado no GENUS, centralizado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

III - o módulo propostas e avaliação e o módulo acompanhamento e liberação de verbas, baseados no ReAACT;

IV - a adoção do título sistema Pitágoras, em substituição aos atuais nomes;

V - a coordenação do desenvolvimento do sistema ficará a cargo da Superintendência de Informática do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, e a sua execução pelo Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife-CESAR/UFPE e ou Grupo STELA-Laboratório de Desenvolvimento de Sistemas/UFSC.

Art. 5º Esta Comissão destina-se à formulação da política. A implementação dos trabalhos será realizada por uma comissão técnica a ser nomeada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de abril de 1999

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

PORTARIA/1999/002

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para distribuir as atividades e as funções hoje realizadas pela Assessoria de Programas Especiais que gera o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-PADCT.

Art. 2º A Comissão será constituída pelo Secretário Executivo, que a presidirá, e pelos Senhores Arthur Barrionuevo Filho, Fernando de Castro Reinach, Edmundo Antonio Taveira Pereira e Marianne Nassuno, que será a relatora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de abril de 1999

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERNA Nº 001, DE 30 DE MARÇO DE 1999

Estabelece a utilização de atos administrativos no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Os atos administrativos de que trata este artigo terão, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia e ressalvadas hipóteses outras definidas em lei ou decreto, o seguinte alcance:

I - Instrução Normativa - constitui ato de regulamentação para disciplinar ou orientar a aplicação de leis e decretos, estabelecer diretrizes, definir instruções e procedimentos, podendo alcançar os órgãos integrantes da estrutura organizacional do Ministério da Ciência e Tecnologia e suas entidades vinculadas, produtores e usuários de ciência e tecnologia e comunidade científica e tecnológica;

II - Instrução Normativa Interna - constitui ato de regulamentação para disciplinar a aplicação de leis e decretos, estabelecer diretrizes, definir instruções e procedimentos, destinado a alcançar apenas os órgãos integrantes da estrutura organizacional do Ministério da Ciência e Tecnologia e suas entidades vinculadas;

III - Portaria - constitui ato de decisão pontual em situações concretas, tais como nomeações, exonerações, autorizações, avais, concessões ou reconhecimento de direitos, destinado a alcançar os órgãos integrantes da estrutura organizacional do Ministério da Ciência e Tecnologia e suas entidades vinculadas, produtores e usuários de ciência e tecnologia e comunidade científica e tecnológica.

§ 1º Os atos de que tratam os incisos I e II são privativos do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

§ 2º Regulamento disporá sobre os atos de regulamentação dos demais dirigentes do Ministério da Ciência e Tecnologia e suas vinculadas.

Art. 2º Os atos de que tratam os incisos I e II, além da publicidade legal obrigatória, serão divulgados na homepage do Ministério da Ciência e Tecnologia.

(fls. 2 da Instrução Normativa Interna n.º 001, de 30 de março de 1999)

Art. 3º Os atos de que trata esta Instrução terão numeração seqüencial própria e serão arquivados na Consultoria Jurídica para fins de consulta.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

RETIFICAÇÃO

No Boletim de Serviço/MCT nº 004/1999, de 26 de fevereiro de 1999 referente a Portaria 99/002, retificar para Portaria nº 152, de 26 de março de 1999, mantendo-se as demais condições.

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

ATOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Portaria 32 , de 31 de março de 1999.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria n.º 183, de 10 de abril de 1995, resolve:

1 - Conceder ao servidor ANTONIO ALFREDO DOS SANTOS, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) no Elemento de Despesa 349030, e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) no Elemento de Despesa 349039, para atender despesas de pronto pagamento.

2 - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação do mencionado "Suprimento de Fundos" e 10 (dez) dias para apresentação da respectiva prestação de contas, a contar da presente data.

Paulo de Queiroz Rocha Pinto

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO: 01200.000627/99-90

INTERESSADA: MÔNICA MENKES;

ASSUNTO: Licença p/ tratar de interesses particulares.

DESPACHOS: De acordo , defiro a Licença para tratar de Interesses Particulares, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, por 3 anos, no período de 1º 05.99 a 30.04.2002

PROCESSO: 01200.000752/99-81

INTERESSADO : RUI HENRIQUE PEREIRA LEITE DE ALBUQUERQUE

ASSUNTO: Concessão de ajuda de custo

DESPACHOS: De acordo , concedo a RUI HENRIQUE PEREIRA LEITE DE ALBUQUERQUE, o benefício da ajuda de custo , conforme previsto no inciso I , do art. 1º do Decreto nº1.445/95.

PROCESSO: 01200.001760/94-31

INTERESSADO: ADALBERTO PATROCIO CORRÊA DE ARAÚJO

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos , nos termos da Decisão nº 438/98, conforme a segui abaixo discriminadas: 1/5 com base na FG-2, a partir de 11.11.95 1/5 com base na FG-2, a partir de 10.11.96; 1/5 com base na FG-2, a partir de 10.11.97, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 , sendo 4/10 de GR-II E 6/10 de FG-2.

PROCESSO: 01200.001932/94-94

INTERESSADO: FRANCISCO MESQUITA DO AMARAL

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos , nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas:1/5 com base no DAS-1, a partir de 24.04.96(já concedido 1/10 de DAS-1), 1/5 com base no DAS-1, a partir de 24.04.97,,perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 , sendo 4/10 de GR-I E 6/10 de DAS-1.

PROCESSO: 01200.030774/92-27

INTERESSADO: FRANCISCO GONZAGA FILHO

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos , nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas:1/5 com base no DAS-2, a partir de 08.05.96, em subst. a 1/5 de FG-1 (já concedido 1/10 de DAS-2), perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10, sendo 6/10 de FG-1 e 4/10 de DAS-2.

PROCESSO: 01200.001969/94-02

INTERESSADO: FRANCISCO ELOI DOS SANTOS

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos , nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas:1/5 com base no DAS-2, 23.03.96 (já concedido 1/10 de DAS-2), 1/5 com base no DAS-2, a partir de 23.03.97,em subst. 1/5 de DAS-1(já concedido 1/5 de DAS-2), perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 , sendo 6/10 de DAS-1 e 4/10 de DAS-2.

PROCESSO: 01200.002051/94-63

INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS LOIOLA

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos , nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas:1/5 com base na FG-1 ,a partir de 23.11.95 (já concedido 1/10 de FG-1), :1/5 com base na FG-1 ,a partir de 23.11.96 perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 , sendo 6/10 de FG-1 e 4/10 de GR-I.

PROCESSO: 01200.002065/94-78

INTERESSADO: FRANCISCO CLEODATO PORTO COELHO

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos , nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas:1/5 com base no DAS-5, a partir de 01.10.96, 1/5 com base no DAS-3 a partir de 01.10.97 , perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10. sendo 6/10 de DAS-3, 2/10 de DAS-1 e 2/10 de DAS-5.

PROCESSO: 01200.004976/98-08

INTERESSADO: FÁBIO MARCELO AKEGAWA DE ARAÚJO

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos , nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas:1/5 de FG-3, a partir de 04.09.97,perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 2/10 de FG-3.

PROCESSO: 01200.001956/94-52

INTERESSADO: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos , nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas:1/5 com base no DAS-2, a partir de 26.04.96 (já concedido 1/10 de DAS-2), 1/5 com base no DAS-2, a partir de 26.04.97, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 , sendo 4/10 de GR-IV . 2/10 de DAS-1 e 4/10 de DAS-2.

PROCESSO: 01200.001758/94-99

INTERESSADO: EURIPEDES JOSÉ DE SOUZA

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos , nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas:1/5 com base na FG-2, a partir de 24.11.95, (já concedido 1/10 de FG-2), 1/5 com base na FG-2, a partir de 23.11.96,perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 ,sendo 4/10 de GR-III e 6/10 de FG-2.

PROCESSO: 01200.002044/94-06

INTERESSADO: ERIVALTI BELARMINO DE ALBUQUERQUE

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos , nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas:1/5 com base na,FG-1, a partir de 24.11.95,(já concedido 1/10 de FG-1), 1/5 de FG-1, a partir de 23.11.96,perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10, sendo 4/10 de GR-I e 6/10 de FG-1.

PROCESSO: 01200.004978/98-25

INTERESSADA: ELOIZA THOMPSON VIEGAS LERARIO

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos , nos termos da Decisão nº 438/98. conforme abaixo discriminadas:1/5 de DAS-1, a partir de 22.01.97,perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 2/10 de DAS-1.

PROCESSO: 01200.005063/98-82

INTERESSADA: ELISE SILVA DO NASCIMENTO

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 de FG-2, a partir de 10.05.96, 1/5 DE FG-2, a partir de 10.05.97, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 4/10 de FG-2.

PROCESSO: 01200.002072/94-33

INTERESSADA: ELIANA DA SILVA SOARES

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base no DAS-1, a partir de 02.08.96, em subst. a 1/5 de GR-II, (já concedido 1/10 de DAS-1), 1/5 de DAS-1 a partir de 02.08.97, em subst. a 1/5 de GR-II (já concedido 1/10 de DAS-1), perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10, sendo 6/10 de DAS-1 e 4/10 de FG-I.

PROCESSO: 01200.001933/94-57

INTERESSADA: ELIANA CARDOSO EMEDIATO

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base no DAS-2, a partir de 01.11.95 (já concedido 1/10 de DAS-2), 1/5 de DAS-2, a partir de 31.10.96, 1/5 de DAS-2, a partir de 31.10.97, em subst. A 1/5 de GR-IV, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 de DAS-2.

PROCESSO: 01200.002320/94-73

INTERESSADO: EDUARDO VIOLA

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base na FG-1, a partir de 28.12.96, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 8/10 sendo 4/10 de FG-1, 2/10 de GR-III e 2/10 de FG-2.

PROCESSO: 01200.030784/92-81

INTERESSADO: CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base no DAS-3, a partir de 30.05.96, em subst. a 1/5 DAS-2 (já concedido 1/10 DAS-3), 1/5 de DAS-3 a partir de 30.05.97 em subst. a 1/5 DAS-2 (já concedido 1/10 DAS-3), perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 de DAS-3.

PROCESSO: 01200.001945/94-36

INTERESSADO: CLAUDEMIR BISPO DA SILVA

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base no DAS-1, a partir de 26.07.96, 1/5 com base no DAS-1, a partir de 26.07.97, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 8/10 sendo 2/10 de GR-IV e 6/10 DAS-1.

PROCESSO: 01200.002361/94-51

INTERESSADO: CHARLES ABRAHÃO CHALUB

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base no DAS-2, a partir de 03.12.95 (já concedido 1/10 DAS-2), 1/5 com base no DAS-2, a partir de 02.12.96, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10, sendo, 2/10 de GR-III, 2/10 de FG-1 e 6/10 com base no DAS-2.

PROCESSO: 01200.002220/93-48

INTERESSADO: CEZAR LUCIANO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base no DAS-4, a partir de 25.07.96, em subst. a 1/5 de DAS-2 (já concedido 1/10 de DAS-4), 1/5 com base no DAS-4, a partir de 25.07.97, em subst a 1/5 de DAS-2, (já concedido 1/10 de DAS-4), perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10, sendo, 2/10 de DAS-2, 2/10 de DAS-3 e 6/10 de DAS-4.

PROCESSO: 01200.002067/94-01

INTERESSADA: CESAR AUGUSTO RODRIGUES DO CARMO

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base no DAS-2, a partir de 01.04.96 (já concedido 1/10 de DAS-2), 1/5 de DAS-2, a partir de 01.04.97, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 8/10 de DAS-2.

PROCESSO: 01200.004946/98-39

INTERESSADA: CELSO WILLIAN BORGES

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 de FG-2, a partir de 12.10.95, 1/5 de FG-2, a partir de 11.10.96, 1/5 de FG-2, a partir de 11.10.97, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 6/10 de FG-2.

PROCESSO: 01200.001761/94-01

INTERESSADA: CELIA JOSELI DO NASCIMENTO

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base no DAS-2, a partir de 26.10.96, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 com base no DAS-2.

PROCESSO: 01200.002123/94-72

INTERESSADA: CELMA IRENE CASTANHEIRO CARVALHO

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base no DAS-1, a partir de 02.07.96, em subst. a 1/5 de FG-3 (já concedido 1/10 de DAS-1), 1/5 com base no DAS-1, a partir de 02.07.97, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 sendo, 4/10 de GR-II e 6/10 de DAS-1.

PROCESSO: 01200.002074/94-69

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base na FG-2, a partir de 11.08.96, 1/5 com base na FG-2, a partir de 11.08.97, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10, sendo 4/10 de GR-III e 6/10 de FG-2.

PROCESSO: 01200.002042/94-72

INTERESSADA: CARLOS ALBERTO ALEXANDRE DE SOUSA

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base na FG-1, a partir de 24.11.95 (já concedido 10/10 de FG-1), 1/5 de FG-1, a partir de 23.11.96, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10, sendo 4/10 de GR-I e 6/10 de FG-1.

PROCESSO: 01200.007253/94-65

INTERESSADA: BRAULIO SERGIO FERREIRA BAPTISTA

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base no DAS-4, a partir de 30.06.96 em subst a 1/5 de DAS-2 (já concedido 1/10 de DAS-4), 1/5 com base no DAS-2 (já concedido 1/10 de DAS-4), perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10, sendo, 2/10 de DAS-2, 2/10 DAS-3, 2/10 DAS-5 e 4/10 DAS-4

PROCESSO: 01200.001936/94-45

INTERESSADA: BENIMIRIA EUFRAZIO DA SILVA

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base no FG-1, a partir de 24.11.95 (já concedido 1/10 FG-1), 1/5 de FG-1, a partir de 23.11.96, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 sendo 4/10 de GR-II e 2/10 de FG-2 e 4/10 de FG-1.

PROCESSO: 01200.002958/94-13

INTERESSADO: ARNALDO DE SOUZA JUNIOR

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base Na FG- 2 a partir de 11.03.96 (já concedido 1/10 de FG-2), 1/5 com base na FG-2 a partir de 11.03.97, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 8/10, sendo, 4/10 de GR-I e 4/10 de FG-2.

PROCESSO: 01200.001994/94-41

INTERESSADO: JOÃO BOSCO DE CARVALHO LIMA FREITAS

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base no DAS-2, a partir de 01.02.96 (já concedido 1/10 de DAS-2), 1/5 de DAS-2 a partir de 31.01.97, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10, sendo 8/10 de DAS-2 e 2/10 de GR-II.

PROCESSO: 01200.001963/94-18

INTERESSADO: JOÃO BATISTA COSTA

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base na FG-1, a partir de 29.07.96, em subst A 1/5 de FG-3, 1/5 com base na FG-1 a partir de 29.07.97, em subst a 1/5 de FG-3, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 sendo 8/10 de FG-1 e 2/10 de GR-II.

PROCESSO: 01200.002091/94-88

INTERESSADA: JANE ALCANFOR DE PINHO

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base no DAS-4 a partir de 25.07.96, em subst a 1/5 de DAS-2, 1/5 com base na DAS-4 a partir de 25.07.97, em subst a 1/5 de DAS-2, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 sendo 6/10 de DAS-2, e 4/10 de DAS-4.

PROCESSO: 01200.001968/94-31

INTERESSADA: IZOLDA NEGREIROS TORRES

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos , nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas:1/5 com base na FG-3 a partir de 01.09.96, 1/5 com base na FG-3 a partir de 01.09.97,perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 8/10 sendo,2/10 de FG-1 2/10 de GR-II e 4/10 de FG-3

PROCESSO: 01200.002050/94-09

INTERESSADO: IVANOVITCH RIBEIRO COSTA

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos , nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas:1/5 com base no DAS-2 a partir de 18.06.96 em subst a 1/5 de FG-1 (já concedido 1/10 de DAS-2), 1/5 com base no DAS-2, a partir de 18.06.97 em subst a 1/5 de GR-IV, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 sendo 6/10 DAS-2 , 2/10 de DAS-1 E 2/10 de GR-IV.

PROCESSO: 01200.005020/98-70

INTERESSADO: IVANCIR GONÇALVES DA R.C.FILHO

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos , nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas:1/5 com base no DAS-4 a partir de 30.11.95,em subst a 1/5 de DAS-2 (já concedido 1/10 de DAS-4), 1/5 com base no DAS-4 , a partir de 29.11.96, em subst a 1/5 de DAS-2 (já concedido 1/10 de DAS-4),perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos. nos termos do art. 2º da Lei nº9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 sendo 4/10 de DAS-3 , 2/10 de DAS-2 E 4/0 de DAS-4.

PROCESSO: 01200.0085186/98-22

INTERESSADA: ISABEL FELICIDADE AIRES CAMPOS

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos , nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas:1/5 de FG-3 a partir de 12.09.97,perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 2/10 de FG-3.

PROCESSO: 01200.002086/94-48

INTERESSADO: HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos , nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas:1/5 com base no DAS-2, a partir de 18.06.96 1/5 com base no DAS-3 a partir de 18.06.97 em subst a 1/5 de DAS-2 perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 sendo 8/10 de DAS-2 e 2/10 de DAS-3.

PROCESSO: 01200.002058/94-11

INTERESSADO: HAMILTON JOSÉ MENDES DA SILVA

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos , nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas:1/5 com base no DAS-2 a partir de 10.07.96, 1/5 com base no DAS-2, a partir de 10.07.97,perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 8/10 , sendo 2/10 de DAS-1 e 6/10 de DAS-2.

PROCESSO: 01200.002061/94-17

INTERESSADO: GEOVAN MOZART SOARES

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos , nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas:1/5 com base no FG-1 a partir de 30.12.95 (já concedido 1/10 de FG-1), 1/5 de FG-1 a partir de 29.12.96,perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 8/10 sendo 4/10 de GR-II e 4/10 de FG-1.

PROCESSO: 01200.001999/94-65

INTERESSADO : GILDO MOREIRA DA SILVA

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos , nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas:1/5 com base na FG-3, a partir de 20.08.97,perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 6/10 sendo 4/10 de GR-I e 2/10 de FG-3.

PROCESSO: 01200.002046/94-23

INTERESSADO: FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos , nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas:1/5 de FG-3 a partir de 30.08.97 perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 2/10 de FG-3.

PROCESSO: 01200.002059/94-75

INTERESSADO: FRANCISCO SILVEIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos , nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas:1/5 com base no DAS-2 a partir de 14.06.96(já concedido 1/10 de DAS-2), 1/5 com base no DAS-2 a partir de 14.07.97, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 de DAS-2

PROCESSO: 01200.000403/94-28

INTERESSADO: FRANCISCO RAYMUNDO DA COSTA JUNIOR

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos , nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas:1/5 com base no DAS-2, a partir de 07.02.96 em subst a 1/5 de DAS-1 (já concedido 1/10 de DAS-2), 1/5 de DAS-2, a partir de 06.02.97, em subst a 1/5 de DAS-1(já concedido 1/10 de DAS-2),perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 . sendo 6/10 de DAS-2 e 4/10 de DAS-1.

PROCESSO: 01200.0005213/98-01

INTERESSADA: ROZELI MARIZETE DRAGON DE RESENDE

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 de DAS-1, a partir de 02.03.92, com efeitos financeiros a contar de 12.07.94, 1/5 de GR-II a partir de 02.03.93, com efeitos financeiros a contar de 12.07.94, 1/5 de GR-II a partir de 25.03.94, com efeitos financeiros a contar de 12.07.94, 1/5 de DAS-1, a partir de 25.03.95, 1/5 de DAS-1 a partir de 24.03.96, 1/5 de DAS-1, a partir de 24.03.97, em subst A 1/5 de GR-II, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 sendo 8/10 de DAS-1 E 2/10 de GR-II.

PROCESSO: 01200.002277/94-46

INTERESSADO: REINALDO DA SILVA OLIVIERA

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base no DAS-2 a partir de 21.09.96 em subst de 1/5 de GR-I (já concedido 1/10 de DAS-2), 1/5 com base no DAS-2, a partir de 21.09.97, em subst 1/5 de DAS-1, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 sendo 4/10 de DAS-1 e 6/10 de DAS-2

PROCESSO: 01200.002054/94-51

INTERESSADA: REGINA CÉLIA FRANÇA

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base no no DAS-3, a partir de 21.09.96 em subst a 1/5 de DAS-2 (já concedido 1/10 de DAS-3), 1/5 com base no DAS-3 a partir de 21.09.97 em subst a 1/5 de DAS-2 (já concedido 1/10 de DAS-3) perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10, sendo 4/10 de DAS-2 e 6/10 de DAS-3.

PROCESSO: 01200.002060/94-54

INTERESSADA: REGINA CÉLIA DA SILVA RABELO

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base na FG-1 a partir de 18.09.96, 1/5 de FG-1 a partir de 18.09.97, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 sendo, 4/10 de GR-IV E 6/10 de FG-1.

PROCESSO: 01200.001235/96-22

INTERESSADO: PILADE BAIOCCHI NETO

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base no no DAS-2, a partir de 04.08.96, 1/5 DAS-2 a partir de 04.08.97, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 6/10 de DAS-26/10 de DAS-2

PROCESSO: 01200.005251/98-92

INTERESSADO: PEDRO BORGES DE LIMA

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base no DAS-4, a partir de 10.04.96, em subst A 1/5 de DAS-1, 1/5 de DAS-4, a partir de 10.04.97 em subst a 1/5 de DAS-1, LE a 1/5 de DAS-1, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10, sendo 8/10 de DAS-4 e 2/10 de DAS-1

PROCESSO: 01200.001759/94-51

INTERESSADO: PAULO SERGIO BOMFIM

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base no DAS-1, a partir de 24.11.95, (já concedido 1/10 de DAS-1), 1/5 de DAS-1 a partir de 23.11.96, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10, sendo 4/10 de GR-III, 2/10 de FG-2 E 4/10 de DAS-1.

PROCESSO: 01200.005124/98-98

INTERESSADO: PAULO FERREIRA DA SILVA

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 de FG-3 a partir de 18.10.97, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 2/10 de FG-3

PROCESSO: 01200.001973/94-71

INTERESSADA: PATRICIA SIMAS DE ANDRADE

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base na FG-2, a partir de 03.11.95, (já concedido 1/10 de FG-2), 1/5 de FG-3 a partir de 02.11.96, 1/5 de FG-3 a partir de 02.11.97, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 sendo 4/10 de GR-IV, 2/10 de FG-2 E 4/10 de FG-3.

PROCESSO: 01200.001954/94-27

INTERESSADA: PATRÍCIA PEREIRA DE SOUZA

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos, nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base no DAS-2, a partir de 14.02.96 em subst a 1/5 de FG-1 (já concedido 1/10 de DAS-2), 1/5 de DAS-1 a partir de 13.02.97, em subst a 1/5 de FG-1 (já concedido 1/10 de DAS-1) perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 sendo 4/10 de GR-II, 2/10 de FG-1, 2/10 de DAS-2 E 2/10 de DAS-1

PROCESSO: 01200.002227/94-78

INTERESSADO: MOZART RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos , nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base no DAS-4, a partir de 18.01.96, em subst a 1/5 DAS-2 (já concedido 1/10 de DAS-4), 1/5 com base no DAS-4, a partir de 17.01.97 em subst a 1/5 de DAS-2 (já concedido 1/10 de DAS-4), perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 de DAS-4 .

PROCESSO: 01200.001942/94-48

INTERESSADA: MIRIAM TRANQUILINI NERY

ASSUNTO: Décimos

DESPACHOS: Tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro e Informações e conforme proposto pela DAP, concedo as parcelas de quintos , nos termos da Decisão nº 438/98, conforme abaixo discriminadas: 1/5 com base na FG-2, a partir de 25.11.95 (já concedido 1/10 de FG-2), 1/5 de FG-2 a partir de 24.11.96, perfazendo o total de 5/5, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624/98 e em vantagem pessoal nominalmente identificada a partir de 11.11.97, com amparo no art. 15 § 1º da Lei nº 9.527/97, totalizando 10/10 , sendo 4/10 de GR-II E 6/10 de FG-2.

MARIA DALVA DE OLIVEIRA SILVA

RETIFICAÇÕES

No Boletim de Serviço nº 06 do dia 31.03.99, pág.031 , onde se lê : Totalizando 1/10, Leia-se : Totalizando 10/10.

No Boletim de Serviço nº 06 do dia 31.03.99, pág. 031 onde se lê : sendo 4/40 , Leia-se : sendo 4/10.